**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUIZINHO - RS, À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ALTO JACUÍ E REGIÃO – ASCAMAJA.**

*CONSIDERANDO* que a Associação de Câmaras e Vereadores do Alto Jacuí – ASCAMAJA, é a entidade representativa das Câmaras Municipais do Alto Jacuí e Região;

*CONSIDERANDO* que, nesse mister a ASCAMAJA vem prestando relevantes serviços e representando as Câmaras em parcerias com entidades, promovendo a qualificação dos Vereadores; Assessores; Diretores e integrantes das Câmaras;

*CONSIDERANDO* o caráter do vinculo através de uma associação/filiação com entidade representativa sem fins lucrativos;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grade do Sul, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a filiação e a assinatura de contrato de filiação entre a Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho e a Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí – ASCAMAJA, CNPJ: 14.480.731/0001-96, com sede na Rua Firmino de Paulo, nº 780, município de Ibirubá/RS;

**Art. 2º** O objetivo da filiação deve o decongregar as Câmaras Municipais filiadas a ASCAMAJA, visando o bem público e o interesse dos vereadores e agentes públicos, pertencentes ao legislativo. Para a concretização dos objetivos da filiação e melhor exercício do mandato legislativo, e para terem condições de exercer com eficiência e qualidade, dando sustentação à comunidade que cada um representante, a ASCAMAJA compromete-se a promover a qualificação e integração dos vereadores e agentes públicos envolvidos

**Art. 3º** As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, ocorrerão por conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho, 30 de Janeiro de 2024.

Fabio Ricardo Mocelin

Presidente do Legislativo

Schaiane da Silva

1ª Secretária

Josué de Oliveira Santos

Vice-Presidente

Eliseu de Matos

2º Secretário